



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 093/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE TOME PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, através do Departamento competente, providencie a instalação de um redutor de velocidade para veículos automotores na Rua Jose Garib, altura do n.º 720, eis que nesse local anteriormente já existia um obstáculo, e, além disso, devido a natureza da cidade via pública, muitos motoristas acabam por abusar da velocidade, colocando em risco a integridade física de pedestres, ciclista e outros.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 27 de novembro de 2017.

Nilton Shigenori Massuda
(Nito)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2044
27/11/2017 10:14:59

DEBORA ALMASAN PIRES
DEBORA ALMASAN PIRES